

PARECER TÉCNICO 57/2025 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA

PARECER DREN

Assunto: 1^a Análise da documentação apresentada pela empresa ASWN ENGENHARIA LTDA, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução do bloco de laboratórios e administrativo do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

1. INTRODUÇÃO:

Este parecer tem por objetivo apresentar a análise da documentação relativa à qualificação técnica apresentada pelas empresas participantes da CONCORRÊNCIA Nº 90087/2025, cujo objeto é a contratação contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos e execução do bloco de laboratórios e administrativo do Campus Recanto das Emas do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Foram analisados os seguintes documentos:

- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
 - Certidões de Acervo Técnico - CAT;
 - Atestados apresentados;
 - Registros de quitação junto ao CREA/CAU;
 - Contrato Social;
 - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- Planilhas:
 - BDI;
 - CRONOGRAMA;
 - ORÇAMENTO RESUMO;
 - PLANILHA ANALÍTICA;
 - PLANILHA SINTÉTICA;

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica é uma exigência prevista no edital e visa aferir a capacidade das licitantes em executar o objeto licitado com a qualidade e eficiência requeridas pela Administração Pública. A avaliação baseia-se nos critérios e condições estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente no que se refere à apresentação de atestados de capacidade técnica, registro ou inscrição em entidade profissional competente, e demais exigências que comprovem aptidão para o desempenho da atividade.

Nesta senda, a verificação da qualificação técnica fundamenta-se no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, bem como no dever de zelar pela eficiência, economicidade e qualidade da execução do objeto. Assim, a presente análise da qualificação técnica será baseada no item 7 e seus subitens do Projeto Básico da Concorrência Eletrônica 90087-2025.

Resultado da análise da documentação de comprovação da Qualificação técnica Item 7 do Projeto Básico:

- **Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720240002060**
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 0720240043449
 - Empresa contratada: ASWN ENGENHARIA LTDA

- Empresa Contratante: CONAI CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA;
 - **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL - TAGUATINGA CENTRO;
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720230000221
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 072020058293
 - Empresa contratada: ASWN ENGENHARIA LTDA
 - Empresa Contratante: CONAI CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA;
 - **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL 702/703;
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720180000222
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 0720170012641
 - Empresa contratada: ASWN ENGENHARIA LTDA
 - Empresa Contratante: CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA;
 - **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA;
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720180000925
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 0720170062300
 - Empresa contratada: ASWN ENGENHARIA LTDA
 - Empresa Contratante: CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA;
 - **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA;
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720240003262
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 0720240073683
 - Empresa contratada: ASWN ENGENHARIA LTDA
 - Empresa Contratante: CVA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA;
 - **Objeto:** ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL;
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720150000179
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 0720140065567
 - Empresa contratada: ASWN ENGENHARIA LTDA
 - Empresa Contratante: MM COMERCIO E BEBIDA LTDA ME;
 - **Objeto:** EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÃO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL;
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720150001233
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 0720150045546
 - Empresa contratada: CIVIL ENGENHARIA LTDA
 - Empresa Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO;
 - **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PRIMEIRA INFÂNCIA - CEPI;
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720150001357
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 0720120049376
 - Empresa contratada: CIVIL ENGENHARIA LTDA
 - Empresa Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;
 - **Objeto:** CONSTRUÇÃO CAPS SAMAMBAIA;
- Atestado Técnico de Execução de Obra - Certidão de Acervo Técnico - 0720240004245
 - Profissional: Ewaldo Alberto da Silva
 - ART: 0720240050641
 - Empresa contratada: ASWN ENGENHARIA LTDA
 - Empresa Contratante: RAFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
 - **Objeto:** REFORMA MOEL COLORADO;
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 8098/2025 - INT – Profissional: Ewaldo Alberto da Silva;
- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00014246/2025 – Empresa: ASWN ENGENHARIA LTDA;
- Contrato social;

Item do Projeto Básico	Documentação apresentada	Resultado
	<ul style="list-style-type: none"> • CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 8098/2025 - INT – 	

<p>7.4.1. a licitante deverá apresentar o REGISTRO ou INSCRIÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) indicado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme legislação profissional dos respectivos conselhos vigente;</p>	<p>Profissional: Ewaldo Alberto da Silva; <ul style="list-style-type: none"> • CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00014246/2025 – Empresa: ASWN ENGENHARIA LTDA; </p>	<p>Item atendido</p>																											
<p>7.3.1. deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando necessariamente o tipo de obra/serviço, as indicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução e vigência. Os atestados devem corresponder a quantidade exigida relacionadas às parcelas de maior relevância, conforme quadro abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="192 864 791 1545"> <thead> <tr> <th>DESCRIPÇÃO</th><th>UND</th><th>QT EXIGIDA</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30</td><td>M³</td><td>100,00</td></tr> <tr> <td>FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA E PILARES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA</td><td>M²</td><td>700,00</td></tr> <tr> <td>ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM</td><td>M</td><td>675,00</td></tr> <tr> <td>PASSEIO EM CONCRETO</td><td>M²</td><td>300,00</td></tr> <tr> <td>PISO EM GRANILITE/GRANITINA</td><td>M²</td><td>900,00</td></tr> <tr> <td>PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO</td><td>M²</td><td>700,00</td></tr> <tr> <td>ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA PARA COBERTURA</td><td>KG</td><td>600,00</td></tr> <tr> <td>ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA</td><td>M²</td><td>1.000,00</td></tr> </tbody> </table>	DESCRIPÇÃO	UND	QT EXIGIDA	CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30	M ³	100,00	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA E PILARES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA	M ²	700,00	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM	M	675,00	PASSEIO EM CONCRETO	M ²	300,00	PISO EM GRANILITE/GRANITINA	M ²	900,00	PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	M ²	700,00	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA PARA COBERTURA	KG	600,00	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA	M ²	1.000,00	<p>Certidão de Acervo Técnico - 0720240002060 Certidão de Acervo Técnico - 072023000221 Certidão de Acervo Técnico - 0720180000222 Certidão de Acervo Técnico - 0720180000925 Certidão de Acervo Técnico - 0720240003262 Certidão de Acervo Técnico - 0720150000179 Certidão de Acervo Técnico - 0720150001233 Certidão de Acervo Técnico - 0720150001357 Certidão de Acervo Técnico - 0720240004245</p>	<p>Item NÃO atendido</p>
DESCRIPÇÃO	UND	QT EXIGIDA																											
CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30	M ³	100,00																											
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA E PILARES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA	M ²	700,00																											
ESTACA HÉLICE CONTÍNUA , DIÂMETRO DE 50 CM	M	675,00																											
PASSEIO EM CONCRETO	M ²	300,00																											
PISO EM GRANILITE/GRANITINA	M ²	900,00																											
PISO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	M ²	700,00																											
ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA PARA COBERTURA	KG	600,00																											
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA	M ²	1.000,00																											
<p>7.3.3. os atestados devem ser apresentados contendo a identificação do signatário e da pessoa jurídica emitente, indicando as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pelo licitante;</p> <p>7.3.4. será permitido o somatório de atestados para o atendimento aos quantitativos mínimos na qualificação</p>	<p>Certidão de Acervo Técnico - 0720240002060 Certidão de Acervo Técnico - 072023000221 Certidão de Acervo Técnico - 0720180000222 Certidão de Acervo Técnico - 0720180000925</p>																												

<p>técnico-operacional, entretanto deverá ser comprovada a experiência e a complexidade de executar serviços semelhantes ou superiores aos exigidos; e</p> <p>7.3.5. serão aceitos como comprovantes de capacidade técnico-operacional, que faça menção ao próprio licitante como prestador de serviços, desde que as informações constantes desses documentos permitam aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços com os parâmetros mínimos fixados.</p>	<p>Certidão de Acervo Técnico - 0720240003262</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720150000179</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720150001233</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720150001357</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720240004245</p>	Item atendido										
<p>7.4.2. apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, em nome do profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA ou CAU, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), suficientes para a comprovação do acompanhamento e/ou execução de serviços com características semelhantes, compatíveis com o objeto desta licitação e com o conselho profissional de origem. o(s) Atestados devem conter, no mínimo, as informações do objeto do contrato, nome do(s) profissional(is) responsável(is) pela(s) obra/serviços, quantificação principal, local, data de emissão do atestado, período de execução, além do nome e assinatura do signatário, contemplando os seguintes serviços:</p>	<p>Certidão de Acervo Técnico - 0720240002060</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720230000221</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720180000222</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720180000925</p>											
<table border="1" data-bbox="192 1282 791 2010"> <thead> <tr> <th>DESCRÇÃO</th> <th>PROFISSIONAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO SUPERIOR A 1.000 M²</td> <td>ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE</td> </tr> <tr> <td>EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM</td> <td>ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE</td> </tr> <tr> <td>EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE/GRANITINA SUPERIOR A 900,00 M²</td> <td>ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE</td> </tr> <tr> <td>EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA</td> <td>ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE</td> </tr> </tbody> </table>	DESCRÇÃO	PROFISSIONAL	EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO SUPERIOR A 1.000 M ²	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE	EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE	EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE/GRANITINA SUPERIOR A 900,00 M ²	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE	<p>Certidão de Acervo Técnico - 0720240003262</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 072015000179</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720150001233</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720150001357</p> <p>Certidão de Acervo Técnico - 0720240004245</p>	Item NÃO atendido
DESCRÇÃO	PROFISSIONAL											
EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO ARMADO SUPERIOR A 1.000 M ²	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE											
EXECUÇÃO DE ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE											
EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE/GRANITINA SUPERIOR A 900,00 M ²	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE											
EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA	ENGENHEIRO CIVIL OU PROFISSIONAL DE ENSINO SUPERIOR DEVIDAMENTE HABILITADO PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE											
7.4.4. A comprovação de pertencer ao quadro												

<p>permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do CREA; c) Certidão do CAU; d) Contrato Social; e) Contrato de prestação de serviços; f) Contrato de Trabalho registrado na DRT; e g) Termo, por meio do qual o(s) profissional(is) assuma(m) a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar(em) o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. 	CONTRATO SOCIAL <ul style="list-style-type: none"> • CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 8098/2025 - INT – Profissional: Ewaldo Alberto da Silva; • CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00014246/2025 – Empresa: ASWN ENGENHARIA LTDA; 	Item atendido
--	---	---------------

3. ANÁLISE DAS PLANILHAS

3.1 Verificação exequibilidade da proposta

A proposta apresentada atendeu aos requisitos de exequibilidade definidos no item 8.9.3 do edital. Portanto, serão verificados os demais itens de habilitação.

"8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução"

3.2. Análise das planilhas orçamentárias

A análise consistiu na verificação dos quantitativos dos itens apresentados na planilha da licitante, bem como na avaliação dos preços unitários e do cálculo do preço total, além da conferência da porcentagem de desconto aplicada nos itens.

A conferência da taxa de desconto tem como objetivo certificar se os itens estão dentro dos padrões de exequibilidade e se há alguma divergência que possa comprometer a execução das etapas, além de assegurar que a planilha apresentada atende ao edital, inclusive aos requisitos de aceitabilidade definidos nos itens e subitens 6 e 8 do mesmo.

3.3. Resultado da análise da planilha apresentada:

3.3.1. Quanto à apresentação da planilha orçamentária:

Em atendimento ao item 6.3, tem-se o seguinte:

"6.3. A Concorrência Eletrônica será realizada em UM ITEM, sendo apurado o valor da proposta por meio da tabela denominada Planilha Orçamentária, que deverá ser disponibilizada em formato .docx ou .xlsx, devendo o licitante oferecer proposta na forma indicada."

Assim, a LICITANTE apresentou as planilhas no formato exigido.

3.3.2. Quanto aos valores das etapas

As etapas apresentadas estão com valores menores que os valores de Referência.

"4.2.2. O valor de cada uma das etapas deverá ser menor do que o valor da etapa correspondente estimada pela Administração"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	1ª Análise - Proposta ASWN		

		Desconto	Valor	Resultado
1	SERVIÇOS TÉCNICOS	-7,2%	59.397,13	Valor da etapa maior- Corrigir
2	PROJETOS	-7,0%	491.422,21	Valor da etapa maior- Corrigir
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	-4,0%	727.159,92	Valor da etapa maior- Corrigir
4	SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS	1,6%	252.573,24	Ok
5	MOVIMENTO DE TERRA E LOCAÇÃO DA OBRA	2,0%	114.786,08	Ok
6	FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA	-0,9%	1.054.206,21	Valor da etapa maior- Corrigir
7	SUPERESTRUTURA	1,2%	1.104.113,98	Ok
8	IMPERMEABILIZAÇÕES, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA	6,7%	169.288,33	Ok
9	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS	4,0%	400.646,46	Ok
10	ESQUADRIAS	0,4%	366.455,59	Ok
11	COBERTURA E PROTEÇÕES	1,1%	291.469,27	Ok
12	REVESTIMENTO	3,4%	779.177,14	Ok
13	PAVIMENTAÇÃO	1,2%	447.498,87	Ok
14	FORRO	0,1%	204.232,23	Ok
15	PINTURA	2,0%	244.417,69	Ok
16	VIDROS	1,5%	42.496,93	Ok
17	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2,5%	110.598,01	Ok
18	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO	0,8%	62.321,49	Ok
19	LOUÇAS, BANCADAS, METAIS E ACESSÓRIOS	1,6%	125.135,66	Ok
20	IMPLANTAÇÃO, PASSEIOS E PAISAGISMO	-4,1%	278.376,67	Valor da etapa maior- Corrigir
21	EQUIPAMENTOS	0,0%	86.113,54	Valor da etapa maior- Corrigir
22	IMPLEMENTAÇÃO - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - REDES PRIMÁRIAS	-0,7%	241.056,22	Valor da etapa maior- Corrigir
23	INFRAESTRUTURA INTERNA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BLOCO LABORATÓRIOS	0,0%	80.222,12	Ok
24.	INSTALAÇÕES ELETRICAS - BLOCO LABORATÓRIOS	-3,8%	154.246,63	Valor da etapa maior- Corrigir
	INSTALAÇÕES MECÂNICAS DO			Valor da etapa

25.	SISTEMA DE AR CONDICIONADO - BLOCO LABORATÓRIOS	0,0%	42.502,24	maior-Corrigir
26.0	INSTALAÇÕES DE SPDA E ATERRAMENTO - BLOCO LABORATÓRIOS	0,0%	23.892,18	Ok
27.0	CABEAMENTO LÓGICO ESTRUTURADO - BLOCO LABORATÓRIOS	0,0%	21.988,43	Valor da etapa maior-Corrigir
28.0	EQUIPAMENTOS BLOCO LABORATÓRIOS	0,0%	208.490,84	Valor da etapa maior-Corrigir
24	ACESSIBILIDADE	-0,9%	40.057,67	Valor da etapa maior-Corrigir
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS	-7,4%	61.557,59	Valor da etapa maior-Corrigir

Obs. Corrigir as etapa com o resultado marcado nas células em vermelho.

3.3.3. Quantitativos dos itens apresentados

Os quantitativos estão conforme a planilha anexa ao edital. Item atendido.

3.3.4. Itens da Curva ABC

Quanto ao atendimento do item 4.2.4, foi realizada uma análise dos principais itens que compõem a classificação A da Curva ABC. Conforme especificado no referido item, os elementos que integram a curva A podem até superar os valores orçados pela Administração; entretanto, esse acréscimo não pode ultrapassar 10%.

"4.2.4. Os valores unitários da proposta vencedora, dos itens contidos na classificação A da curva ABC, poderão ter valores acima do estimado pela Administração em no máximo 10% (dez por cento)"

Corrigir os seguintes itens da planilha orçamentária:

- Item 22.1.19 - Esta com valor 13% superior ao valor da administração.
- Item 22.1.23 - Esta com valor 56% superior ao valor da administração

3.3.5. Código e fonte de pesquisa dos itens

A licitante apresentou as planilhas com os códigos dos itens, no entanto, como foi aplicado o desconto sobre esses itens, é importante informar que os código sofreram essa dedução.

Para tanto, recomenda-se para os itens que tiveram desconto, apresentar as seguintes informações junto ao código.

Exemplo.1

CÓDIGO	CÓDIGO
1	
1.1	
1.1.1	90781 - Sinapi com desconto

Exemplo. 2

CÓDIGO	CÓDIGO	COMPLEMENTO DO CÓDIGO
1		
1.1		
1.1.1	90781	SINAPI com desconto

Obs. Caso seja seguido um desses modelos deverá ser aplicado em todos os itens da planilha.

3.3.6. Conferência planilha sintéticas x planilha analítica

Código da composição no orçamento sintético não confere com o código apresentado na planilha analítica:

Item 4.1.1

Item 4.4.2

Item 6.1.4

Item 6.1.5

Item 8.4.2

Item 10.1.2

Não está aparecendo o nome do serviço na planilha sintética

Item 10.3.4

Itens apresentados na planilha sintética que não estão com o preço igual ao apresentado na planilha analítica:

Item 17.1.3

Item 17.1.26

Item 17.2.26,

Item 17.3.2,

Item 19.6.6,

Item 23.1.2.12;

Item 27.1.16;

Item 29.2.1;

Item 29.3.1

3.3.7 - Apresentação da planilha orçamentária

A planilha enviada não contém a identificação da licitante. É essencial que sejam incluídos os dados básicos da empresa — razão social, CNPJ, logotipo e informações de contato — uma vez que, após a fase de aprovação das planilhas, elas passarão a ter caráter personalístico e serão vinculadas à empresa vencedora.

4. CONCLUSÃO

Diane da análise realizada, verifica-se que a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com as exigências estabelecidas no edital, especialmente no que se refere à comprovação de execução de estaca hélice de 50cm de diâmetro e piso em granilite/granitina conforme os itens 7.3.1 e 7.4.2 demandam. Ainda, complementa-se que atestados emitidos por CPF não são aceitos conforme item do Projeto Básico:

"7.3.1. deverá ser comprovada por meio de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprovem a prévia execução de obras/serviços de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação."

Considerando que o atendimento pleno às condições de habilitação técnica constitui requisito obrigatório para a participação no certame, e visando assegurar a observância aos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório (edital) e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, esta comissão técnica sugere a desclassificação da referida LICITANTE e convocação da próxima colocada no certame.

Após as considerações feitas acima, submete-se o presente parecer ao Agente da Contratação conforme Portaria 3572/PRAD/IFB, DE 24 DE JULHO DE 2025 da Concorrência Eletrônica 90087/2025, para subsidiar no prosseguimento dos demais trâmites.

Brasília, dezembro de 2025

(documento assinado eletronicamente)

Marcielly Parreira Leonardo
Diretora de Engenharia do IFB
Membro da Comissão de Licitação

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcielly Parreira Leonardo, DIRETOR(A) - CD3 - DREN**, em 09/12/2025 15:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 662478
Código de Autenticação: 8dace8c786

